



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

MOÇÃO Nº 025/2019

Em, 15 de Abril de 2019.

VOTO DE PESAR

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, dispensada as formalidades regimentais e por proposta de todos os edis, manifesta **Voto de Pesar** pelo falecimento do Senhor **INÁCIO DE AZEVÊDO DANTAS**, mais conhecido por **INÁCIO DE VANJO** ocorrido no dia 08 de Abril de 2019.

Inspira-nos, nesta nossa emocionada e tão sentida iniciativa, consolar a família enlutada pela passagem do nosso amigo **INÁCIO**, que desde já, temos a certeza que a virtude do companheiro será sempre muito sentida.

Seu **INÁCIO DE VANJO**, como era conhecido, era um homem simples, humilde, e bastante dedicado a sua família. Sua partida deixa profundas saudades no seio de sua família e entre todas as pessoas que o conheceram.

“A vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca poderemos entender o porquê de um ente amado ter que partir. Não há nada capaz de reparar uma perda como esta, mas em nome da amizade e amor de quem fica, e em honra da memória de quem se foi, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, e transformar a dor em saudade e serenidade”.

A perda “irreparável” traz-nos grandes saudades. Sua partida, ainda é bastante sentida, mas confiamos, plenamente, na paz de seu espírito.

Que seja dado conhecimento, através de cópia, aos familiares enlutados, da presente **Moção de Pesar**.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 15 de Abril de 2019.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidenta